




PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 60 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO EM TERCEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 22 / 04 / 2024


"Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidor que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido a servidora abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Josimara Aparecida Camoles	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PEF I	22/04/2024

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 22 de abril de 2024.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal